

Considerando que o feito sofre solução de continuidade; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve:

1 – Substituir a Segunda Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017.

<p style="text-align:center">Alcídes Costa Delegado Geral de Polícia Subcorregedor Geral de Polícia Civil (Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício)</p>
--

*Republikado por ter saído com incorreções

*Portaria nº 001/CGPC/2017
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Investigatória nº 221.138/CGPC/2015, notícia que os servidores W.R.O., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.111.587-0, A.F.G., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.112.834-5 e D.S.F., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.112.696-8 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI; c/c art. 149; c/c art. 150, incisos VIII, XXIII, XXX e XXXIV; art. 151, inciso III; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 154, inciso IV; art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, III,VII e IX; todos da Lei Estadual n.º 5.406/69, c/c art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 129/13, que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:
1 – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte,03 de janeiro de 2017.

<p style="text-align:center">Alcídes Costa Delegado Geral de Polícia Subcorregedor Geral de Polícia Civil (Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício)</p>
--

<p style="text-align:center">Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
--

Decisão de Recurso
Processo Administrativo: 023/2013
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças nega provimento ao recurso interposto pelo servidor interessado, devido à conformidade da decisão da Autoridade Processante com a base fática e legal do presente caso.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

<p style="text-align:center">Leticia Baptista Gamboge Reis Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças</p>

Decisão de Recurso
Processo Administrativo: 040/2016
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças nega provimento ao recurso interposto pelo servidor interessado, devido à conformidade da decisão da Autoridade Processante com a base fática e legal do presente caso.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

<p style="text-align:center">Leticia Baptista Gamboge Reis Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças</p>

Decisão de Recurso de Ofício
Processo Administrativo: 061/2016
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em realñise obrigatória à decisão do Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, confirma o reconhecimento da deca-dência no processo administrativo analisado.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

Leticia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal
Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §6º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP.288.255-3, Maria das Graças Antunes de Siqueira Santana, a partir de 22/12/2016, aposentadoria integral.
MASP.293.908-0, Ricardo Zanella, a partir de 26/12/2016, aposentadoria integral.
MASP.294.023-7, José Carlos de Carvalho dos Santos, a partir de 21/12/2016, aposentadoria integral.
MASP.298.313-8, Eliseu de Oliveira Mattos, a partir de 21/12/2016, aposentadoria integral.
MASP.305.355-0, Sali Maria Valentim, a partir de 22/12/2016, aposentadoria integral.
MASP.340.524-8, Ivan Fernandes dos Reis, a partir de 29/12/2016, aposentadoria integral.
MASP.341.698-9, Márcio Silva de Souza, a partir de 02/01/2017, aposentadoria integral.
MASP.341.716-9, Maria Cleusa Pereira Cardoso, a partir de 29/12/2016, aposentadoria integral.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
MASP.258.936-4, Sueli Luiza Gonçalves Moreira, 07 meses

sendo: 01 mês do 01º decênio, 03 meses do 03ºqq e 03 meses do 04ºqq.
MASP.274.916-6, Jaime Gomes da Costa, 11 meses sendo: 05 meses do 01º decênio, 03 meses do 03ºqq e 03 meses do 04ºqq.
MASP.275.885-2, Eduardo Teixeira da Silva, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.293.835-5, Daiber Cantelmo, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.294.083-1, Sônia Aparecida Barbosa, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.294.326-4, Luiz Carlos Ferreira, 07 meses sendo: 01 mês do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.294.688-7, Mauro Pedro Piedade Correia, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.297.779-1, João Rodrigues Neto, 06 meses sendo: 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.298.368-2, Ivandro Edmundo Rachel de Castro, 08 meses sendo: 02 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.298.463-1, Marcos Vaz Vieira, 08 meses sendo: 02 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.336.379-3, Hamilton Antônio Figueiredo, 05 meses sendo: 02 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.340.542-0, Soraia Cássia Silva Stochiero, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.341.616-1, Cássia Regina Costa Silva, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.342.422-3, Warley Dias, 08 meses sendo: 02 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.342.483-5, Georgiana Medeiros Cruz de Sá, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.343.909-8, Sebastião Carlos Mafra, 08 meses sendo: 02 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.350.379-4, Jorge Gonçalves Soares, 04 meses e 04 dias sendo: 01 mês e 04 dias do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.381.146-0, Paulo José Ferreira, 02 meses sendo: 02 meses do 01ºqq.
MASP.903.907-4, Cleusa Maria de Matos, 07 meses sendo: 01 mês do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.903.931-4, Myriam Auxiliadora de Castro, 03 meses do 03ºqq.
MASP.904.524-6, Mary Pereira da Silva Nery, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MASP.913.119-4, Maria de Fátima da Silva Vieira, 06 meses sendo: 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.916.772-7, Eleny da Silva Braga, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.

<p style="text-align:center">Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão</p>

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
MASP.297.373-3, Nicodemso Soares de Oliveira, a partir de 21/12/2016.
MASP.298.574-5, Wellington Carvalho de Souza, a partir de 28/12/2016.
MASP.343.761-3, Cláudia Cristina do Nascimento Miranda, a partir de 27/12/2016.
MASP.343.762-1, Cláudia Márcia Mendes da Silva, a partir de 21/12/2016.
MASP.343.826-4, Jorge Antônio Vieira, a partir de 27/12/2016.
MASP.343.943-7, Alessandra Bonfim, a partir de 21/12/2016.
MASP.344.065-8, Paulo Pereira da Silva, a partir de 26/12/2016.
MASP.344.159-9, Simone Schettini Mafaldo, a partir de 26/12/2016.
MASP.369.953-5, Marcelo Zolini Silva, a partir de 30/12/2016.

Quinquênio Administrativo-Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
MASP.275.861-3, Djalma Ribeiro Barbosa, 8ºqq a partir de 24/05/2016.
MASP.294.125-0, Alvimar Ferreira de Souza, 6ºqq a partir de 15/06/2016.
MASP.294.241-5, Gilson Alves da Silva, 6ºqq a partir de 14/06/2016.
MASP.294.436-1, Wallas Ferreira Rocha, 6ºqq a partir de 01/12/2015.
MASP.340.581-8, Andréia Rodrigues da Costa Filardi, 6ºqq a partir de 26/09/2016.
MASP.341.716-9, Maria Cleusa Pereira Cardoso, 6ºqq a par-tir de 28/12/2016.

Quinquênio Administrativo-Retificação
Retifica ao MG de 06/12/1980, referente ao 1ºqq;
MASP.226.669-0, Eleno Eustáquio de Carvalho.
Onde se lê: a partir de 19/11/1980;
Leia-se: a partir de 17/11/1980.
Retifica ao MG de 22/01/1986, referente ao 2ºqq;
Onde se lê: a partir de 18/11/1985;
Leia-se: a partir de 16/11/1985.
Retifica ao MG de 07/09/1991, referente ao 4ºqq;
Onde se lê: a partir de 06/08/1991;
Leia-se: a partir de 24/07/1991.
Retifica ao MG de 07/09/2011, referente ao 5ºqq;
MASP.294.436-1, Wallas Ferreira Rocha.
Onde se lê: a partir de 19/06/2011;
Leia-se: a partir de 20/06/2011.
Retifica ao MG de 20/04/1996, referente ao 1ºqq;
MASP.328.898-2, Fábio Yanyr de Almeida.
Onde se lê: a partir de 11/12/1995;
Leia-se: a partir de 10/12/1995.
Retifica ao MG de 16/12/2000, referente ao 2ºqq;
Onde se lê: a partir de 09/12/2000;
Leia-se: a partir de 08/12/2000.
Retifica ao MG de 05/07/2016, referente ao 6ºqq;
MASP.340.912-5, Maria Selva de Oliveira Santos.
Onde se lê: a partir de 04/03/2016;
Leia-se: a partir de 30/03/2016.
Retifica ao MG de 09/07/2010, referente ao 2ºqq;
MASP.346.224-9, João Batista Vieira de Carvalho.
Onde se lê: a partir de 08/08/1996;
Leia-se: a partir de 10/08/1996.
Retifica ao MG de 09/07/2010, referente ao 3ºqq;
Onde se lê: a partir de 09/08/2001;

Leia-se: a partir de 11/08/2010.
Retifica ao MG de 09/07/2010, referente ao 4ºqq;
Onde se lê: a partir 08/08/2016;
Leia-se: a partir de 10/08/2016.
Retifica ao MG de 04/10/2011, referente ao 5ºqq;
Onde se lê: a partir de 07/08/2011;
Leia-se: a partir de 09/08/2011.
Retifica ao MG de 07/10/2016, referente ao 6ºqq;
Onde se lê: a partir de 05/08/2016;
Leia-se: a partir de 07/08/2016.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
MASP.294.125-0, Alvimar Ferreira de Souza, a partir de 15/06/2016.
MASP.294.241-5, Gilson Alves da Silva, a partir de 14/06/2016.
MASP.294.436-1, Wallas Ferreira Rocha, a partir de 01/12/2015.
MASP.328.898-2, Fábio Yanyr de Almeida, a partir de 24/10/2013.

Adicional Por Tempo de Serviço-Retificação
Retifica ao MG de 07/10/2016;
MASP. 346.224-9, João Batista Vieira de Carvalho.
Onde se lê: a partir de 05/08/2016;
Leia-se: a partir de 07/08/2016.

Adicional Por Tempo de Serviço-Torna sem efeito
MASP.340.711-1, Ilca Martins Neves.
Torna sem efeito a concessão do adicional por tempo de serviço, a partir de 27/10/2014, publicado no MG de 28/12/2016.

<p style="text-align:center">Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal</p>
<p style="text-align:center">Leticia Baptista Gamboge Reis Delegada Geral de Polícia Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças</p>
<p style="text-align:right">09 913886 - 1</p>

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

<p style="text-align:center">Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira</p>
<p style="text-align:center">Expediente</p>

– ABM-DCS– Ato n. 2020/17-DCS Garantia de reserva de inserção no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Miltar O Ten-Cel BM Respondendo pelo comando da ABM, no uso de suas atribuições legais, e consi-derando a determinação judicial exarada através do Acórdão n. 1.0024.13.041771-0/003-Comarca de Belo Horizonte c/c solicitação de ofício para cumprimento e o ofício 1027/17-Aduntoria Jurídica/EMBMI, de 05Jan17, Resolve: garantir, por determinação judicial, o direito do sr. Adelson Antônio Ramos Teodoro/CPF 063.659.426.21, candidato ao CFSd BM 2014, de se inscrever no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, para que ele possa realizar a prova objetiva e se aprovado e classificado dentro do numero de vagas previstas, ser convocado para as demais fases do certame, bem como ter, a direito a matrícula, forma-tura e promoção em igualdade com os demais candidatos.
Belo Horizonte, 09Jan17.
(a) Tadeu do Espirio Santo, Ten-Cel BM/Resp. p/ comando da ABM.
– ABM-DCS– aviso de publicação n. 2022/17-alteração da forma de entrega do exame toxicológico – 6ª fase do CFSd BM 2017 O Ten-Cel BM respondendo pelo comando da ABM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do refe-rido edital, resolve tornar público que se encontra postado no site eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos, o ato n. 2021/17, que altera a forma de entrega do resultado do exame toxicológico no NAIS a Saúde, prevista no item 7 do ato 2478/16-DCS de 23Dez16.
Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2016.
(a) Tadeu do Espírito Santo, Ten-Cel BM resp. p/ comando da ABM.

<p style="text-align:right">10 914201 - 1</p>
--

Controladoria-Geral do Estado

<p style="text-align:center">Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima</p>
<p style="text-align:center">Expediente</p>
<p style="text-align:center">DESPACHO</p>

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constitui-ção do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2003, nos termos do art. 7º. § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 038/2014, oriundo da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETER-MINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto.
A INSCRIÇÃO DA EMPRESATOPEL CONSTRU-ÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.062.884/0001-22,NO CADAS-TRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 02(dois) anos, conta-dos a partir de 10/11/2016.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Hori-zonte, 09 de janeiro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

10 913929 - 1

PORTARIA/COGE Nº 07/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos Srs. Presi-dentes dos Processos Administrativos Disciplinares intaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as Comissões Processantes, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias:

Portaria/COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
83/2016	28 de setembro de 2016
89/2016	28 de outubro de 2016
92/2016	29 de outubro de 2016
95/2016	11 de novembro de 2016

PORTARIA/COGE Nº 08/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presi-dente da respectiva Comissão Processante.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os servidores José Luiz dos Santos, MASP 358.642-7 e Maria Joaquina de Queiroz, MASP. 371.251-0 pelas servidoras Jane Marcia Moreira Clemente, MASP 1336894-9 e Leticia dos Anjos Viana MASP 1.071.907-8 no Processo Administrativo Disciplinar Instituído pela Portaria /SCA nº 51/2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 21 de março de 2012.

PORTARIA/COGE Nº 09/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presi-dente da respectiva Comissão Processante;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Aristides Milton da Cunha, MASP. 101758-9 pela servidora Jane Márcia Moreira Cle-mente, MASP 1.336.894-9 no Processo Administrativo Disciplinar Instituído pela Portaria /SCA nº 06/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA/COGE Nº 10/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presi-dente das respectivas Comissões Processantes;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Sérgio Silva Amorim, MASP 262260-3, pela servidora Jane Márcia Moreira Clemente, MASP 1336894-9, nos Processos Administrativos Discipli-nares Instituídos pelas Portarias abaixo indicadas:

Portaria/SCA nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
67/2016	21 de julho de 2016
94/2016	10 de novembro de 2016
106/2016	21 de dezembro de 2016

PORTARIA/COGE Nº 11/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente dos Processos Administrativos Disciplinares;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Sérgio Silva Amorim, MASP 262.260-3, na presidência dos autos instaurados pelas por-tarias relacionadas no quadro a seguir, pela servidora Jane Márcia Moreira Clemente, MASP 1.336.894-9.

Portaria/SCA nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
46/2015	02 de julho de 2015
10/2016	17 de fevereiro de 2016
26/2016	23 de março de 2016
30/2016	7 de abril de 2016
31/2016	7 de abril de 2016
53/2016	1 de junho de 2016
54/2016	1 de junho de 2016
55/2016	1 de junho de 2016

PORTARIA/COGE Nº 12/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presi-dente da respectiva Comissão Processante.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Ângelo Emílio de Carvalho Fon-seca, MASP 752.444-0 pelo servidor Luiz Fernando dos San-tos, MASP 348.386-4, no Processo Administrativo Discipli-nar Instituído pela Portaria /COGE nº 98/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 25 de novem-bro de 2016.
Art. 2º Retificar no texto constante na portaria /COGE nº 98/2016, onde se lê: “...Masp 1.093.697-7...”, leia-se “... Masp 1.093.679-7...”.

EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 13/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, resolve ADITAR à Portaria/SCA nº 154/2014, de extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 25 de setembro de 2014, o Artigo 217, inciso VI e VII, da Lei Estadual nº 869/52.

PORTARIA/COGE Nº 14/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presi-dente das respectivas Comissões Processantes;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a Comissão Processante, designada para os Processos Administrativos Disciplinares instituídos pelas Portarias /COGE nº 103/2016 e /COGE 104/2016, publica-das em 16 de dezembro de 2016, pelas servidoras Paola Fon-seca Cunha Furlan, MASP 1.277.677-9, Joana D’Arc Apare-cida de Faria, MASP 458.158-3, e Renata Emara Naziazena,